



ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL CAPITAL JOÃO DANTAS ROTHÉIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A presente contratação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO DANTAS ROTHÉA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, com a finalidade de garantir o abastecimento contínuo e adequado dos insumos farmacológicos indispensáveis ao atendimento hospitalar de urgência, emergência e internação. O Hospital Municipal desempenha papel essencial na rede de atenção à saúde, sendo a principal unidade de referência do município para atendimentos de média complexidade. Dessa forma, é imprescindível que disponha de estoque regular de medicamentos para assegurar o atendimento seguro, eficaz e ininterrupto aos pacientes, incluindo aqueles encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde e pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. A aquisição dos medicamentos justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque mínimo e reposição de produtos de consumo contínuo e emergencial, visando garantir o pleno funcionamento dos serviços hospitalares e o cumprimento das metas assistenciais definidas no Plano Municipal de Saúde e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. A falta de medicamentos comprometeria o atendimento médico-hospitalar e poderia colocar em risco a saúde e a vida dos pacientes, além de gerar impactos negativos na imagem institucional do município. Assim, a presente contratação representa uma ação preventiva e estratégica, assegurando a eficiência administrativa, a economicidade e o uso racional dos recursos públicos, conforme os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público (art. 37 da Constituição Federal). Destaca-se, ainda, que a aquisição encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 11, inciso II, que orienta a gestão das contratações públicas para assegurar resultados de interesse público, com observância aos princípios da planejamento, eficiência e atendimento das necessidades da coletividade. Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da aquisição de medicamentos hospitalares para o Hospital Municipal Capitão João Dantas Rothéa, garantindo a continuidade dos serviços de saúde, o atendimento humanizado e a proteção à vida dos cidadãos de São João do Rio do Peixe - PB.

2.2. As características e especificações do objeto ora solicitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100 MG	UND	5000	OK	
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO TRANSAMIM 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	4000	OK	
3	ACIDO TRICLOACETICO 70%	UND	1200	CZ	
4	ATROPINA 0,25MH/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1200	OK	
5	AMPICILINA 2g + SUBCTAM 1G – INJ	UND	1200	BQE	
6	ADENOSINA 3MG/ML INJ	UND	1200	OK	
7	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 5ML COTEI	UND	1200	OK	
8	AMPICILINA 1G,PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL EM FRASCO/AMPOLA	UND	900	BQ	
9	ATENOLOL 25MG,COMPRIMIDO	UND	5000	OK	
10	AMICACINA 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1500	CZ	
11	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG INJETAVEL	UND	1200	BQ	
12	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO INHALANTE 0,025% EM FRASCO 20ML	UND	600	OK	
13	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO INHALANTE EM FRASCO 20ML	UND	600	CZ	
14	BROMOPRIDA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	15000	OK	
15	BENZILPENICILINA BENZANTINA PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA 1.200.000UI	UND	10000	CZ	
16	BENZILPENICILINA BENZANTINA PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA 600.000UI	UND	3000	CZ	
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	15000	OK	
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA 4/500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	6000	OK	
19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS +DIPIRONA SÓDICA 20 ML	UND	600	OK	
20	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO	UND	5000	BQ	
21	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	UND	6000	OK	
22	CIMETIDINA 150 MG INJ	UND	6000	BQ	
23	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML INJ	UND	1200	OK	

24	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG 20ML INJ	UND	240	BQ
25	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAIN SEM VASOCONSTRUTOR 0,75% 7,5 MG/ML - INJ	UND	1500	CZ
26	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAIN COM VASOCONSTRUTOR 0,75% 7,5 MG/ML - INJ	UND	1500	CZ
27	CLORIDRATO DE BUPIVOCAINA + BACITRACINA 5MG/ML - INJ	UND	1500	NT
28	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 5MG/ML - INJ	UND	1500	OK
29	CLORIDRATO DEBUPIVOCAINA 5MG/ML+GLICOSE 80MG/ML - INJ	UND	1500	OK
30	CEFAZOLINA 1G - INJ	UND	2400	OK
31	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MG/ML - INJ	UND	1500	OK
32	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (10 ML) - INJ	UND	1500	OK
33	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (2 ML) - INJ	UND	1500	OK
34	SULFATO DE EFEDRINA 50MG - INJ	UND	1500	OK
35	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML (10 ML) - INJ	UND	1500	OK
36	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML (2 ML) - INJ	UND	1500	OK
37	CEFALOTINA 1G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA	UND	1500	OK
38	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 7,5MG/ML	UND	1500	CZ
39	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1 G	UNG	600	OK
40	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - INJ	UND	900	OK
41	CEFTRIAXONA 1G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCO /AMPOLA EM	UND	1200	CZ
42	CEFTRIAXONA 1G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCO /AMPOLA EV	UND	20000	OK
43	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	UND	7000	OK
44	CETOPROFENO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV	UND	7000	OK
45	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1500	OK
46	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1200	CZ
47	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG INJ	UND	3000	OK
48	CAVILON (CREME DE BARREIRA)	UND	120	NT
49	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 1000MG INJ	UND	3600	CZ
50	CLORIDRATO DE REMIFENTANILA 2MG - INJ	UND	400	BQE - UNIÃO Q
51	CITRATO DE FENTANILA 50MG/MCG/ML COTEI 10ML	UND	1500	OK - REPETE 10ML
52	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,5MG/MIL	UND	120	CZ
53	CIPROFLOXACINO 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA SISTEMA FECHADO 100ML	UND	6000	OK
54	CREME DE PAPAINA 10%	UND	600	CZ
55	DOPAMINA 50 MG/10 ML - INJ	UND	1200	OK
56	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	24000	OK
57	DEXAMETASONA 4MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	24000	OK
58	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	36000	OK
59	DIAZEPAN 5MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	6000	OK
60	DIAZEPAN 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL NÃO EXISTE - COTEI O NOSO	UND	6000	OK
61	DEXAMETASONA 2MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	12000	BQE - UNIÃO Q
62	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	UND	600	CZ
63	DERSANI HIDROGEL COM ALGINATO 30G	UND	600	OK
64	DEXMEDETOMIDINA 100MG/ML - INJ	UND	600	OK
65	DIPIRONA 500MG,SOLUÇÃO ORAL	UND	600	BQE - HIPOLABOR
66	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	2400	CZ
67	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1200	OK
68	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1200	OK
69	ETILEFRINA 10MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1200	BQE - UNIÃO Q
70	EFEDRINA 50MG/1 ML - INJ	UND	1200	OK
71	ETOMIDATO 20MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1200	OK
72	FUROSEMIDA 40MG,COMPRIMIDO	UND	3000	OK
73	FUROSEMIDA 10MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	6000	OK
74	FLUMAZENIL 0,5MG - INJ	UND	1200	OK
75	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML INJ	UND	3600	OK
76	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML-L ENEMA	UND	3000	OK
77	FENITOÍNA SÓDICA 100MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	2400	OK
78	FENOBARBITAL 100MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	2400	OK
79	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	6000	OK
80	GLICERINA 12% 500	UND	1200	CZ
81	GLUCONATO DE CÁLCIO 20MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	600	OK
82	GLIBENCAMIDA 5MG,COMPRIMIDO	UND	3000	OK
83	GENTAMICINA 40MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	6000	BQE
84	GENTAMICINA 80MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	6000	BQE
85	HALOPERIDOL 5,0MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	2400	OK
86	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML COTEI 5ML	UND	240	OK
87	HIDROCORTISONA 100MG,PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	6000	OK
88	HYPLEX B,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	UND	24000	BQE
89	HIDROCORTISONA 500MG,PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	6000	OK
90	HIDRALAZINA 20MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	600	BQE
91	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	600	OK



92	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG,COMPRIMIDO	UND	3000	OK	
93	ISOSSORBIDA 20MG,COMPRIMIDO	UND	3000		CZ
94	LIDOCÁINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	UND	6000	OK	
95	LIDOCÁINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	UND	3000	OK	
96	LIDOCÁINA 20MG/G CRISTÁLIA GELÉIA COM 30G EM BISNAGA	UND	3000	OK	
97	LIDOCÁINA+EPINEFRINA 20MG+0,005 – INJ	UND	1200	BQ	
98	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	UND	5000	OK	
99	LEVOFLOXACINO EV 750MG 5MG/ ML 150ML - BLOQUEADO	UND	1200	BQ	
100	KOLLAGENASE 0,6UI/G + CLORAFENICOL, POMADA TÓPICA EM BISNAGA	UND	1200	OK	
101	MANITOL 20%,SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML	UND	300	OK	
102	METILDOPA 500MG,COMPRIMIDO	UND	3000	OK	
103	MEROPENÉM PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	UND	1200	OK	BQ
104	MEROPENÉM PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000MG	UND	1200	OK	
105	MIDAZOLAN 15MG/3ML - INJ	UND	1200	OK	
106	MORFINA 0,2MG - INJ	UND	1200	OK	
107	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG – INJ	UND	1200		BQ
108	METRONIDAZOL 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA SISTEMA FECHADO 100ML	UND	4000	OK	
109	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1200	OK	
110	MIDAZOLAN 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COTEI 10ML	UND	5000	OK	
111	NIFEDIPINO 10MG, COMPRIMIDO	UND	3000	OK	
112	NALOXONA 0,4 MG/ML - INJ	UND	1200	OK	
113	NITROCLICERRINA 5MG/ML 10ML	UND	1200	OK	
114	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML 2ML	UND	1200	OK	
115	NEOSTIGMINA 0,5MG/ 1ML IV/I	UND	600	BQE	
116	OMEPRAZOL 40MG, PÓ LOFILIZADO EM FRASCO/AMPOLA + DILUENTE	UND	2400	OK	
117	ONDANSETRONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COTEI 4ML	UND	24000	OK	
118	OLÉO DE GIRASSOL 200ML	UND	200	OK	
119	OCITOCINA 5 U.I/ML 1ML	UND	3000	BQ	
120	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL	UND	3600	OK	
121	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO 10ML	UND	600	OK	
122	PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	6000	OK	
123	PIPPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO 2 g + 250 mg / 4 g + 500 mg	UND	2400	OK	
124	PROPOFOL 200MG/ML - INJ	UND	800	BQ	
125	SIMETICONA 75MG GOTAS	UND	500	OK	
126	SORBITAL + LAURISULFATO DE SÓDIO MINILAX, SUPUSITÓRIO 714MG	UND	1200	CZ	
127	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/ JATO –DOSE AEROSOL	UND	500		BQ
128	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	UND	3600	OK	
129	SULFATO DE MORFINA 1.0MG/ML	UND	1200	OK	
130	SUCCINICOLINA 400MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	500	CZ	NT
131	SABONETE ANTESSÉPTICO COM PHMB LÍQUIDO 1000ML	UND	100	OK	
132	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1200		OK
133	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1200	CZ	OK
134	SULFADIAZINA DE PRATA 120MG CREME DERMATOLÓGICO EM BISNAGA	UND	2000		CZ
135	SULBACTAM SODICO + AMPICILINA SODICA 1,5 G FRASCO/AMPOLA	UND	1200		CZ
136	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/G + 250 MG/G + 250UI/G POMADA BISNAGA 15 G - TÓPICO	UND	1200	CZ	OK
137	TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	2000		OK
138	TARTARATO DE METROPOLOL 5MG/1MG/ML	UND	500	OK	
139	TRAMAL 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	12000	OK	
140	TENOXICAN 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1500	OK	
141	TENOXICAM 20MG/ 2 ML – INJ	UND	2000	OK	
142	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO)1G, SINJETÁVEL	UND	8000	BQ	OK
143	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	5000		
144	ALBUMINAS SEM SABER 1K	UND	500		CZ
145	NUTREN SENIOR SEM SABOR 740G	UND	500	NT	
146	MALTODEXTRINA SEM SABOR 1K	UND	500		NT
147	NUTRO PREMIUM SOY 1 K	UND	500	NT	
148	WHEY PROTEIN ISOLADO 1K	UND	500		NT
149	TCM ISOLADO 250G	UND	500		NT
				TOTAL	

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

